

COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL (CGFSA)

ATA DA 7ª REUNIÃO, DE 17/JULHO/2009

No dia 17 de julho de 2009, na sala de reuniões do 13º andar do edifício do escritório central da Agência Nacional de Cinema - Ancine, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, no período das 10h às 18h, foi realizada Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA). Participaram como membros titulares: **Manoel Rangel**, Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, **Luis Antônio Coelho Lopes**, representante da Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, **Gustavo Steinberg** e **Paulo Mendonça**, representantes do setor audiovisual. Estiveram presentes, também, os seguintes membros suplentes: **Adilson Ruiz**, representante da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura - SAV, **Murilo Guimarães**, representante da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e **Mário Diamante**, Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE.

O Ministro de Estado da Cultura, Juca Ferreira, e seu respectivo suplente Alfredo Manevy, Secretário-Executivo do Ministério da Cultura, tiveram suas ausências justificadas e comunicadas com antecedência.

Os membros do CGFSA trataram dos seguintes assuntos: (1) Encaminhamento das questões relativas às proponentes das Linhas de Ação da fase inicial do FSA que se encontram inadimplentes junto à FINEP; (2) Revisão dos Critérios para análise de projetos; e (3) Diretrizes para replicação das linhas de ação.

1) Encaminhamento das questões relativas aos proponentes inadimplentes junto à FINEP

Conforme recomendação do CGFSA em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 24/06/09, foi criado um grupo de trabalho com representantes da Secretaria do Audiovisual e da FINEP para examinar os contratos firmados no âmbito do Prêmio Resgate e recomendar ações a serem adotadas pelo setor da FINEP designado para interlocução no processo de renegociação dessas pendências contratuais. Diante disso, O Sr. Adilson Ruiz, da SAV, e o Sr. Luis Antônio Coelho Lopes, da FINEP, informaram aos demais membros do CGFSA sobre o andamento dessas ações.

De acordo com o informe, a FINEP estará convocando, no dia 20/07, as empresas para uma reunião a ser realizada no dia 30/07. Durante a referida reunião, os proponentes tomarão ciência das condições para renegociação das pendências contratuais, observando as especificidades de cada caso. A adesão por parte dos proponentes deverá ocorrer em até 30 dias a contar da data agendada para a reunião. Aqueles que não aderirem serão interpelados judicialmente.

2) Revisão dos Critérios para análise de projetos

Os pesos atribuídos aos parâmetros e critérios a serem observados para efeito de análise dos projetos apresentados no âmbito do FSA foram discutidos à luz dos resultados das primeiras linhas de ação e das observações dos membros do CGFSA formuladas com base em críticas apresentadas por técnicos e agentes do setor audiovisual.

91
X
C

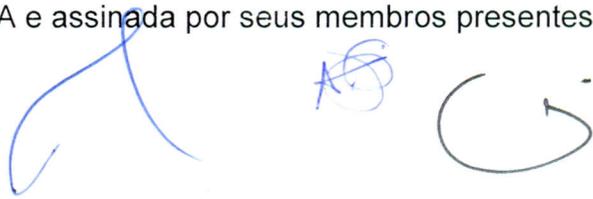
O debate sobre a revisão desses critérios se pautou na exposição dos itens da Chamada Pública destinada à produção e complementação de obras cinematográficas de longas metragens. Foi mencionado que os critérios deveriam ser mais objetivos e que, com os requisitos solicitados nas Chamadas Públicas em relação às produtoras, há dificuldade para a seleção de projetos fora do eixo Rio e São Paulo. Foi debatida a idéia de criar um mecanismo facilitador para beneficiar projetos regionais, mas não houve consenso em torno do assunto.

3) Diretrizes para replicação das linhas de ação

Foram apresentadas diretrizes para alterações a serem realizadas no texto das Chamadas Públicas, por ocasião das suas respectivas replicações, conforme os itens relacionados a seguir:

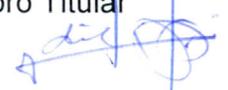
- a) Deve ser explicitada a definição do termo 'pré-contrato', no corpo do edital ou em um dos seus anexos, e retiradas as referências ao termo 'carta de intenção'.
- b) Deve ser incluída uma fase de abertura pública dos envelopes contendo as propostas apresentadas ao FSA.
- c) As próximas Chamadas Públicas devem permitir a reapresentação de projetos apresentados nos editais anteriores, sem restrições.
- d) O número máximo de propostas para cada proponente deve ser limitado a 2 (dois).
- e) Com relação à Linha de Ação destinada à produção de obras audiovisuais destinadas ao mercado de televisão, deve ser esclarecido que os valores pagos pela primeira licença da obra para exibição em TV (mínimo de 15%) devem integrar o retorno financeiro devido ao FSA.
- f) O item 'Taxa de gerenciamento' até o limite de 10% passa a integrar a relação de itens de despesa financiáveis.
- g) Deve ser retirado o condicionante à contratação do investimento à aprovação prévia das alterações no orçamento do projeto pela ANCINE (alteração no item 15.2 da versão apresentada ao CGFSA).
- h) As fases de seleção dos projetos devem ser unificadas e não deverá haver recurso perante a análise e avaliação técnica dos projetos.
- i) Não deverá haver divulgação de notas na etapa final.
- j) O período destinado à apresentação de recursos à etapa de habilitação deve passar de 5 para 10 dias corridos, a contar da data de publicação do resultado.
- k) Os capítulos VIII e X devem ser retirados do corpo do texto das chamadas públicas e incorporados em anexos específicos.
- l) O número de projetos classificados para a etapa de defesa oral deve ser alterado de 20 para 25 no total.

A partir das propostas apresentadas e decisões tomadas, foi escrita esta ata, aprovada pelo Comitê Gestor do FSA e assinada por seus membros presentes

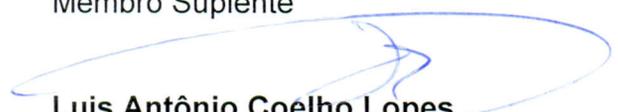




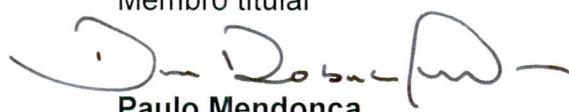
Manoel Rangel
Diretor-Presidente da ANCINE
Membro Titular



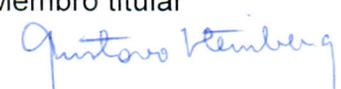
Adílson Ruiz
Secretário do Audiovisual do Ministério da Cultura
Membro Suplente



Luis Antônio Coelho Lopes
Representante da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP
Membro titular



Paulo Mendonça
Representante da indústria cinematográfica e audiovisual
Membro titular



Gustavo Steinberg
Representante da indústria cinematográfica e audiovisual
Membro titular